

OFÍCIO Nº 222/2026/SEMASA
Lages, 24 de fevereiro de 2026.

À Senhora
Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos

Objeto: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 06/2026.

Senhora Pregoeira,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos apresentadas, a Administração manifesta-se nos seguintes termos:

1. Quanto à referência “PN 16” mencionada em diversos itens, inclusive naqueles com bolsas

Para itens com flange, a Administração esclarece que a indicação de PN é obrigatória, pois define a classe do flange e seu padrão dimensional correspondente (incluindo furação) conforme norma aplicável.

Para itens com bolsa, a indicação de PN16 no descritivo será retificada, por não se tratar de componente flangeado; a Administração promoverá retificação no Termo de Referência para eliminar ambiguidades e assegurar julgamento objetivo.

2. Quanto à furação dos flanges nos itens 06 ao 13 e nos itens 120 ao 130

Em atendimento às deliberações técnicas, fica **formalizada a exclusão da referência PN 16** dos seguintes itens do escopo originalmente previsto:

- Itens **33 ao 40**;
- Itens **69 ao 76**;
- **Item 89**;
- **Item 110**.

As referidas exclusões produzem efeitos para fins de **adequação do objeto**, devendo ser consideradas em todas as análises, propostas e demais atos subsequentes relacionados ao processo. Ressalta-se que tais ajustes serão **devidamente atualizados no Termo de Referência**.

3. Quanto ao prazo de entrega dos itens 120 ao 130, caso especificados com furação PN16

Considerando que os itens **120 ao 130**, quando especificados com **furação PN16**, demandam maior complexidade produtiva, a Administração **admite a adequação do prazo de entrega**,

estabelecendo-se, **excepcionalmente para esses itens**, o prazo de **até 90 (noventa) dias**, em substituição ao prazo originalmente previsto de 30 (trinta) dias.
Tal adequação será igualmente **atualizada no Termo de Referência**.

4. Quanto ao valor registrado do item 129

Após análise, **a Administração considera correto o valor registrado**, mantendo-se os termos originalmente consignados.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jocemar Ribeiro da Silva
Agente Administrativo
Matrícula: 2184401